



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 12 (ANTONIO LUIZ SOBRINHO)
CIETE BEZERRA43@GMAIL.COM
(88)9 9684-9548

OFÍCIO Nº 015/2022

Várzea Alegre - CE, 17 de maio de 2022

Excelentíssima Senhora:

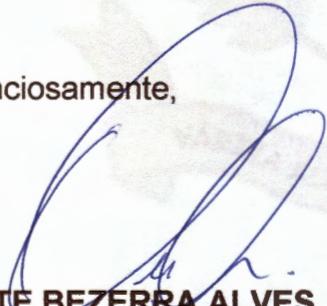
Augusta Brito de Paula

Procuradoria Especial da Mulher – Câmara Legislativa

Fortaleza - CE

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, atenção especial no sentido de que seja realizada uma Consultoria Técnica para Procuradoras Especiais da Mulher na Câmara Municipal de Várzea Alegre, tendo em vista à aprovação do Projeto de Resolução de Nº 003/2022, neste Poder Legislativo, em Sessão realizada no dia 13 de abril do corrente ano. Segue em anexo, cópia do Projeto de Resolução acima citado e cópia da Portaria de nº 004/22, nomeando membros para compor a Procuradoria Especial da Mulher.

Atenciosamente,



CIETE BEZERRA ALVES

Vereadora/presidente da Procuradoria Especial